

PORTARIA Nº. 386, DE 14 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL
SERVIDOR	Tainara Nantes Pivoto	Lauro Manoel Guides Osório	Renan Michel Oliveira	Paulo Lemke	Susana Paula Ramos Ferreira
CARGO	Coordenador Setorial de Planejamento e Finanças	Técnico Contábil	Engenheiro Civil	Coordenador de Gestão de Frotas	Coordenador de Engenharia e Arquitetura
MATRÍCULA	6380/4	9/1	5747/1	5287/3	6989041
VÍNCULO	Comissionada	Efetivo	Efetivo	Efetivo	Comissionado
SECRETARIA A	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

	FISCAL	FISCAL	GESTOR
SERVIDOR	Arlindo Pedro Miranda	Gabriela Carl da Mota	Ernani Augusto Nogueira da Fonseca
CARGO	Coordenador de Infraestrutura Rural	Diretor Departamento Planejamento e Aquisições	Secretário
MATRÍCULA	226/3	6252-3	88/1
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado	Efetivo
SECRETARIA A	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 3º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 2.914/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 182, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso, 14 de março de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal